



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CREA-SP

SUPCOL

SUPERINTENDÊNCIA DE COLEGIADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE CONSELHEIROS

18 e 19/04/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI FEDERAL
5.194/66

ENGENHEIROS E
ENGENHEIROS-AGRÔNOMOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LEI FEDERAL 4.076/62

(GEÓLOGOS)

LEI FEDERAL 5.524/68

(TÉCNICOS DE 2º GRAU)

LEI FEDERAL 6.664/79

(GEÓGRAFOS)

LEI FEDERAL 6.835/80

(METEOROLOGISTAS)

LEI FEDERAL 7.410/85

(SEGURANÇA DO TRABALHO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 5.194/66 - Art.
1º - ...as profissões... são
caracterizadas pelas pelas
realizações de **interesse
social e humano**

Cabe ao Sistema Confea/Creas
fiscalizar o exercício das
profissões abrangidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A atividade para fins **acadêmicos ou científicos** são da alçada dos Ministérios da Educação e da Ciência/Tecnologia, por exemplo.

A fiscalização da atividade profissional, personalidade **física ou jurídica**, que pode **gerar risco** à sociedade é da competência do Crea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 5.194/66 - Art.
24 - ...a fiscalização do
exercício e atividades das
profissões...será
exercida...**pelo Sistema.**

Lei Federal 5.194/66 - Arts. 29 e
37 – O Sistema é **composto
por Conselheiros.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 5.194/66 - Arts. 29 e
37 – O Conselheiro é
representante das
modalidades da área
tecnológica aqui abrigada.

Vários **segmentos** da sociedade
são beneficiados direta e/ou
indiretamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 5.194/66 - ...
renovará anualmente pelo terço
de seus membros...

Res. 1019/06 do Confea -
...**composição** dos plenários
e a
instituição de câmaras
especializadas...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 5.194/66 - Arts.
34 e 45 - ...o **Plenário** ... as
Câmaras...são órgãos
encarregados de **julgar e**
decidir sobre a
fiscalização...e infrações ao
Código de Ética.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A **esfera** em que os assuntos são tratados é **administrativa**.

É comum o **uso do termo** falta administrativa ou ética, porém todos são da esfera administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 5.194/66 - Arts. 46 –
Cabe às Câmaras...julgar
pedidos de **registro de
profissional, empresa,
entidade, escola...**

...infrações, punições,
normas, opiniões...(relatos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A FORMA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dá por meio de **comparação** do observado em **campo** com o contido nos **arquivos** da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Por si só este é um grande motivo para que tenhamos um **banco de dados** completo.

O **processo** deve ser instruído com os **elementos** necessários para a análise e julgamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Ao **Federal** compete a regulamentação e baixar/publicar **resoluções** que disciplinem o exercício profissional.

Há **grande quantidade** de normativos a serem considerados quando da análise dos assuntos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**RESOLUÇÃO: ... destinado
a explicitar a lei para sua
correta aplicação e a
disciplinar
os casos omissos...**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RESOLUÇÕES DO CONFEA COM
GRANDE INCIDÊNCIA NAS
ANÁLISES: 104/55, 218/73,
229/75, 313/86, 336/89,
417/98, 473/02, 1002/02,
1004/03, 1008/04, 1010/05,
1019/06, 1025/09; sobre
atribuições há várias resoluções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

DECISÃO NORMATIVA: ...
destinado a fixar
entendimentos ou a
determinar
procedimentos,
visando à **uniformidade**
de ação...(NACIONAL)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

DECISÕES NORMATIVAS:
várias delas **definem quem**
está apto a executar uma
determinada **atividade**
profissional, eventualmente
sob que condicionantes ou
circunstâncias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ATOS ADMINISTRATIVOS
NORMATIVOS: ... destinado a
disciplinar atos no âmbito de
sua circunscrição...(ESTADUAL)

INSTRUÇÕES: ...**fixam**
critérios como os operacionais
(planos de fiscalização), de
ressarcimento, regras (dupla,
tripla RT) ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

TIPOS DE PROCESSOS:

A

ACERVO

C

ASSUNTOS DIVERSOS

E

ÉTICA

F

F

EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

TIPOS DE PROCESSOS:

L

LICITAÇÃO

P

PREFEITURA

PR

R

REGISTRO PROFISSIONAL

SF

SF

FISCALIZAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

LEI FEDERAL 4.950A/66
LEI FEDERAL 6.496/77
LEI FEDERAL 9.784/99
LEI FEDERAL 9.873/99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

DECRETO FEDERAL 23.196/33
DECRETO FEDERAL 23.569/33
DECRETO FEDERAL 90.922/85
DECRETO ESTADUAL 41.258/96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 4.950A/66

Estabelece classificações,
definições, fixa salário-base,
critérios para aplicação, etc.

Res. 397/95 do Confea -
...regime celetista...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 6.496/77

Art. 1º - ... Todo **contrato**,
escrito ou verbal, para a
execução de obras ou prestação
de quaisquer serviços
profissionais... fica **sujeito à**
"Anotação de Responsabilidade
Técnica" (ART)...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 6.496/77

Art. 3º - ... **A falta** da ART sujeitará o profissional ou a empresa à **multa** prevista na alínea "a" do Art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e demais cominações legais...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 9.784/99

Art. 1º - ... normas básicas
sobre o processo
administrativo... visando, em
especial, à proteção dos
direitos dos administrados e
ao melhor cumprimento dos **fins**
da Administração...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 9.784/99

Art. 2º - ... obedecerá...
princípios da legalidade,
finalidade, motivação,
razoabilidade, proporcionalidade,
moralidade, ampla defesa,
contraditório, segurança jurídica,
interesse público e
eficiência...(b)constitucionais)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 9.784/99

Art. 2º - ...interesse
público...objetividade...padrões
éticos...divulgação
oficial/sigilo..."embasamento".....
formalidade..."ampla defesa"...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 9.873/99

Estabelece **prazo** de prescrição para
o exercício de **ação punitiva** pela
Administração Pública Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Decreto Federal 23.196/33

...profissão de agrônomo ou
engenheiro agrônomo...

Decreto Federal 23.569/33

...profissão de engenheiro,
arquiteto e agrimensor...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Decreto Federal 90.922/85

... profissão de técnico industrial
e técnico agrícola de nível médio
ou de 2º grau...

Art. 3º - ... os técnicos
industriais e técnicos agrícolas
de 2º grau...poderão...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Decreto Estadual 41.258/96

... OUTORGA DE DIREITOS DE USO
DOS RECURSOS HÍDRICOS...

Não tem poder para alterar
exigências da Lei Federal
5.194/66 ou 6.496/77.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Decreto Estadual 41.258/96

... OUTORGA DE DIREITOS DE USO
DOS RECURSOS HÍDRICOS...

Art. 12 - Os estudos, projetos e obras necessárias ao uso dos recursos hídricos deverão... exigindo-se o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Lei Federal 8.666/93

... normas para licitações e contratos
da administração pública...

Não exige a ART, mas não tem
poder para alterar exigências da
Lei Federal 5.194/66 ou
6.496/77.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SUPCOL SUPERINTENDÊNCIA DE COLEGIADOS

Agradecemos a atenção
de todos.